



**MENSAGEM Nº 025/2022**

Ipueiras/CE, 24 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,  
Colendo Plenário,

Nos termos do art. 55, II, da Lei Orgânica do Município de Ipueiras, envio e submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús para adesão do município de Santa Quitéria”**.

Referido projeto tem como finalidade cumprir as formalidades prescritas na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.107/2007, bem como no Estatuto do CPMRS/RSC, para que seja efetivada a adesão do município de Santa Quitéria ao Consórcio.

A adesão do referido Município foi homologada, por unanimidade, em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 06 de setembro de 2021, conforme Ata em anexo.

Em seguida, o Protocolo de Intenções do CPMRS/RSC foi subscrito pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Quitéria e ratificado pela Câmara Municipal, por meio da Lei Municipal n.º 1.082/2021, de 07 de dezembro de 2021.

Superados esses trâmites, é preciso, por fim, para concretizar a adesão do Município de Santa Quitéria ao CPMRS/RSC, a ratificação de tal alteração, mediante lei, por todos os entes consorciados.

Convicto, portanto, de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à presente proposta, solicito a valiosa e imprescindível colaboração no seu encaminhamento.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, aos 24 de maio de 2022.

**Francisco Souto de Vasconcelos Júnior**

Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 024/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús para adesão do município de Santa Quitéria.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús - CPMRS/RSC, de acordo com a Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 e com o Decreto nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007, para alteração no Contrato do CPMRS/RSC, com a finalidade de integrar o município de Santa Quitéria ao referido consórcio.

**Art. 2º.** O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús, e seu pleno funcionamento.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, em 24 de maio de 2022.

**Francisco Souto de Vasconcelos Júnior**

Prefeito Municipal